



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS/SP
 Rua Brás Cubas nº 45 - Bairro Bairro Centro - CEP 11.013-161 - Santos - SP - www.dpu.gov.br

EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 2, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO o **EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022** que declarou aberto o 23º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS E SÃO VICENTE – SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE** da Defensoria Pública da União em Santos e São Vicente/SP, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 02, de 24 de julho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Tornar público o **Resultado Provisório da Etapa I (Análise de currículo)** da presente seleção, conforme tabela a seguir, em que constam, na primeira coluna, o número de ordem na etapa; na segunda coluna, os nomes das/os candidatas/os que tiveram suas inscrições homologadas, listadas/os em ordem decrescente a partir das pontuações obtidas na etapa; e, na terceira coluna, as pontuações atribuídas pela Comissão Examinadora, observando os critérios dispostos no item 5.2 do edital de abertura do certame (**EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**):

1º	Guilherme Gomes dos Santos	6,800
2º	Lucas Galante Branco	3,000
2º	Marina Olivetti Huber	3,000
3º	Pedro Luiz Sanchez Portolez	2,833
4º	Geovana Gama Oliveira Cruz	2,000
4º	Vanessa Lima Liberato	2,000
4º	Gabriela Oliveira de Andrade	2,000
5º	John Lenon Lima da Silva	1,000
6º	Jessica Raquel Freitas	0,820
7º	Luana Almeida Santos	0,780
8º	Felipe Rodrigues de Souza Silva	0,000
8º	Letícia Aparecida Gomes de Souza	0,000



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Prado da Rocha, Defensor/a Público/a Chefe**, em 10/11/2022, às 17:24, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5678300** e o código CRC **1DB28BD5**.
